



R E S O L U Ç Ã O Nº 044/2012-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 11/06/2012.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Aprova Projeto de Prestação de Serviço e o Termo de Convênio nº 002/2012 celebrado entre a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e a Universidade Estadual de Maringá.

Considerando o Parecer nº 336/2012-PJU.

Considerando o disposto no Processo nº 1490/2012.

Considerando o disposto no § 2º do Artigo 47 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Prestação de Serviços – Cultura do Movimento Corporal na Promoção da Saúde, proposto pelo Departamento de Educação Física/Coordenadoria de Desportos e Recreação.

Art. 2º Aprovar o Termo de Convênio nº 002/2012 celebrado entre a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando o desenvolvimento e a execução do Projeto de Prestação de Serviços Cultura do Movimento Corporal na Promoção da Saúde.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 06 de junho de 2012.

Sandra Marisa Pelloso.
Diretora Adjunta

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 19/06/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)